



Ministério da Educação

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE PARCERIA Nº **03/2020** CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E SEUS DEPENDENTES E AOS PENSIONISTAS.

Processo: 23000.000375/2020-27

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Sra. ELAYNE MARIA DA SILVA BATISTA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta, e a **QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.**, neste ato representado pelo(a) senhor(a) PABLO DOS SANTOS MENESES e o senhor FÁBIO SILVA DOS PASSOS MIRANDA, em cumprimento ao Acordo de Parceria firmado com o objetivo de executar ações sem ônus financeiros para o Ministério e Entidades Vinculadas, voltadas para prevenção da saúde e promoção dos serviços de saúde suplementar aos servidores do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG**, com sede no endereço Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP: 74130-012, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.870.883/0001-44, neste ato representado pelo(a) senhor(a) JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1215754 SSP/GO e CPF nº 300.092.511-20, que passa a integrar o referido Acordo, comprometendo-se a colaborar na consecução de seus objetivos, conforme o estabelecido em suas cláusulas, prevalecendo para todos os efeitos, inclusive reajuste, a data de vigência do Acordo de Parceria nº **03/2020**.

E, por estarem acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produzam os seus legítimos efeitos.

Brasília, 09 de março de 2021.

ELAYNE MARIA DA SILVA BATISTA

PABLO DOS SANTOS MENESES e FÁBIO SILVA DOS PASSOS MIRANDA
Representante legal da Administradora de Benefícios

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Representante Legal da Entidade Vinculada



Documento assinado eletronicamente por **Elayne Maria da Silva Batista, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 09/03/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SILVA DOS PASSOS MIRANDA, Usuário Externo**, em 09/03/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DOS SANTOS MENESES, Usuário Externo**, em 09/03/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532528** e o código CRC **5886F3ED**.